



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 16 de setembro de 2024.

De: Gabinete Vereador Allan Ribeiro

Para: Comissão de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social

Referência:

Processo nº 903/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 49/2024

Autoria: Paulo Sérgio C. dos Santos

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 049 /2024. “CRIA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE A FARMÁCIA (CAFAR) 24 HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Prefeito de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer da Comissão Pertinente

Ação realizada: Emitido

Descrição:

Parecer Favorável

Relator: Vereadora Flora Maria Salles França Pinto

Membro: Vereador Marco Antônio Santos da Conceição

Próxima Fase: Emitir Parecer da Comissão

Allan Souza Ribeiro
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310035003300380031003A005400

Assinado eletronicamente por **Allan Souza Ribeiro** em 16/09/2024 10:50

Checksum: **52C1891AF76D8F598F539D7E19B2C7A6D48352A39C38F8F52FD7A21D3ECA6EBC**